PROJETO DE LEI Nº 006/2020

Súmula: Denomina a Unidade Básica de Saúde do bairro Rio Bonito, de "UBS Enfermeira Izabel Maria Batista".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A Unidade Básica de Saúde, localizada no bairro Rio Bonito, no Município de Irati, passa a denominar-se **UBS ENFERMEIRA IZABEL MARIA BATISTA.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 30 de abril de 2020.

RONI SUREK
Vereador

JUSTIFICATIVA

A denominação proposta, mediante o presente Projeto de Lei, fará a justa e merecida homenagem à Ilustre cidadã Izabel Maria Batista, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, Izabel Maria Batista, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

RONI SUREK
Vereador